

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

PROPOSTA DE PREÇOS

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a locação de 01 (um) veículo (caminhão tipo pipa), com capacidade mínima de 10 mil litros, com manutenção e condutor pelo contratado e combustível pela contratante para o transporte de água potável para o consumo humano, às comunidades carentes da Zona Rural do município de Diamante/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
01	locação de 01 (um) veículo (caminhão tipo pipa), com capacidade mínima de 10 mil litros, com manutenção e condutor pelo contratado e combustível pela contratante para o transporte de água potável para o consumo humano, às comunidades carentes da Zona Rural do município de Diamante/PB	05	MÊS		

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 A presente contratação tem por objetivo a locação de 01 (um) veículo tipo caminhão-pipa, com capacidade mínima de 10.000 litros, visando atender à demanda de abastecimento de água potável nas comunidades carentes da zona rural do Município de Diamante/PB.

A justificativa fundamenta-se na necessidade urgente e contínua de garantir o acesso à água potável para consumo humano, tendo em vista que diversas localidades rurais enfrentam escassez hídrica, agravada por períodos prolongados de estiagem, realidade comum na região. Tal cenário compromete diretamente as condições básicas de sobrevivência, saúde pública e dignidade da população.

Ressalta-se que o município não dispõe, em sua frota própria, de veículo adequado e suficiente para suprir a demanda existente, tampouco possui estrutura operacional imediata para execução direta do serviço, o que torna a locação a alternativa mais viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

A opção pela locação de caminhão-pipa com manutenção e condutor inclusos mostra-se mais vantajosa, pois transfere à contratada a responsabilidade pela conservação do veículo e pela disponibilização de mão de obra qualificada, reduzindo custos indiretos e riscos operacionais para a Administração Pública. Ademais, permite maior agilidade na implementação do serviço, fator essencial diante da necessidade contínua de abastecimento.

O fornecimento de combustível pela contratante, por sua vez, possibilita maior controle sobre os gastos operacionais e a execução do serviço, garantindo eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida se revela indispensável para assegurar o atendimento às necessidades básicas da população rural, contribuindo para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

qualidade de vida, além de atender ao interesse público e aos princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediato, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para o fornecimento será a partir da data da assinatura do termo de contrato com vigência até 31 de dezembro de 2026 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa: _____